

AUTORIZAÇÃO

Senhor(a) Agente de Contratações da Comissão de Contratações,

Cumpridas as formalidades previstas do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a abertura do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO PLANO CORPORATIVO, TECNOLOGIA 4 GB DE INTERNET MÓVEL, MEMÓRIA DE 128KB, CHIP (SIM CARD) TRIPLO CORTE (NANO, MICRO, NORMAL), COBERTURA NACIONAL ILIMITADA, CUJOS SERVIÇOS SERÃO CONTRATADOS MEDIANTE PLANO DIGITAL PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, com base nas informações a seguir:

- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **DESPESA ESTIMADA:** R\$ 2.631,60 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAL E SESSENTA CENTAVOS), conforme Termo de Referência em anexo.
- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0401.10.122.1001.2.010 - SEC;
0401.10.302.1004.2.014 - HOSP.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.

Independência-Ce, 09 de maio de 2024.



Antônio Edi Vieira Coutinho
Secretaria da Saúde